

VIOLÊNCIA CONTRA OS POVOS INDÍGENAS: UMA REFLEXÃO LITERÁRIA

Dielly Silva Serqueira¹

Cleia Simone Ferreira²

Jeovana Romero de Serqueira³

Resumo: Este trabalho tem como **objetivo refletir** a respeito da violência atual sofrida pelos povos indígenas no Brasil, destacando o conflito pela posse de terra, sendo um dos principais colaboradores para tal violência, ou seja, essa é a marca histórica nas comunidades indígenas, bem como para o Brasil. Desde a colonização os índios sofrem violência física, expropriação das terras originárias dos seus povos e tudo o que nela possui e são obrigados a afastarem-se gradativamente da sua cultura. **Metodologia:** Trata-se de uma pesquisa bibliográfica em livro, revistas e periódicos de natureza qualitativa. **Resultados:** A economia brasileira depende da agricultura e da pecuária, para conseguir essa finalidade faz-se-necessário grandes quantidades de terra para atender a essa demanda. Por conseguinte há conflitos entre os povos indígenas e os grandes latifundiários. Além disso, os índios têm direito terras de originárias de seus povos, assim como proteção Estatal e permanente sobre elas, tal como se afere da Constituição Federal de 1.988, no artigo 231.

Art. 231. São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens.

§ 1º São terras tradicionalmente ocupadas pelos índios as por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições.

1. Discente do Curso de Direito 2º período. Email: dielly_cerqueira@hotmail.com
2. Servidora Pública, Mestre. Email: cleiasimone@unifimes.edu.br
3. Especialista em Saúde Pública, Enfermeira, Docente do curso de Medicina. Email: jeovana@unifimes.edu.br

§ 2º As terras tradicionalmente ocupadas pelos índios destinam-se a sua posse permanente, cabendo-lhes o usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes.

Ademais, jurista e professor de Direito Constitucional, Daniel Sarmiento, afirma que “essas comunidades possuem a terra como importantíssimo meio para manter a união do grupo, assim como a preservação da cultura, dos valores e do seu modo particular de vida dentro da comunidade”. Segundo a FUNAI - Fundação Nacional do Índio -, entre os anos de 2005 e 2015, foram demarcadas 50 novas áreas como terras indígenas, o que corresponde a 13,8 milhões de hectares em terras. Entretanto desde 2003 até o presente ano cerca de 891 indígenas foram assassinados no Brasil, em razão dos conflitos pela posse de terra, resultando uma média de 68 mortes por ano. Das 70 mortes no ano de 2017, cerca de 28 foram em chacinas, o que corresponde a 40%. Além da omissão Estatal quanto as apurações e responsabilização pelos homicídios ocorridos, parte da mídia divulga visões estereotipadas dos índios, tais como: “preguiçosos”, “inúteis” e “vagabundos”. Tudo isso, contribui para um cenário caótico e desumano, fomentando ainda mais a violência. **Conclusão:** Conclui-se que os índios, apesar dos direitos garantidos na Constituição Federal de 1.988, artigo 231, ainda estão longe do exercício pleno desses. Percebe-se na prática, violências que há séculos existem e o Estado por interesses diferentes dos indigenistas fomenta esse desordem, levando-se a uma redução das comunidades indígenas, tal como o povo e sua cultura.

Referências:

CIMI, Conselho Indigenista Missionário. CIMI: em treze anos, 891 indígenas foram assassinados no país. Brasília: 2016. Disponível em: <https://cimi.org.br/2018/09/relatorio-cimi-violencia-contra-os-povos-indigenas-no-brasil-tem-aumento-sistemico-e-continuo/> Acesso em: 29 de Setembro de 2018.

Funai, Fundação Nacional do Índio. Brasil demarca quase 14 milhões de hectares como terra indígena em 10 anos. Publicado em: 2015. Disponível em: <http://www.funai.gov.br/index.php/indios-no-brasil/terras-indigenas> Acesso em: 29 de Setembro de 2018.

1. Discente do Curso de Direito 2º período. Email: dielly_cerqueira@hotmail.com
2. Servidora Pública, Mestre. Email: cleiasimone@unifimes.edu.br
3. Especialista em Saúde Pública, Enfermeira, Docente do curso de Medicina. Email: jeovana@unifimes.edu.br